



PROCESSO N.º : 2016001289
INTERESSADO : DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL
ASSUNTO : Institui o Dia Analistas de Gestão Administrativa do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Virmondes Cruvinel, instituindo o Dia Estadual do Analista de Gestão Administrativa do Estado de Goiás, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio.

Não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples instituição de dia estadual e porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (CE, art. 20, § 1º), merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 149, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Institui o Dia Estadual do Analista de Gestão Administrativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Analista de Gestão Administrativa, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.”

Isto posto, com a **adoção do substitutivo** apresentado, somos pela **aprovação** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de Maio de 2016.

DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA
Relator

Mtc/Lpc